

Decreto nº 168/2024.

Normatiza Expediente do dia 31/12/2024 e dá outras providências.

**LAURINO PETERS**, Prefeito Municipal de São Bonifácio,

- Considerando a necessidade de conclusão do fechamento do exercício de 2024;
- Considerando que a Transmissão de Cargo de Prefeito Municipal ser no dia 01/01/2025, e
- No uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR** que no dia 31/12/2024, haverá apenas expediente interno em todas as Repartições Públicas Municipais, em virtude da necessidade de conclusão do fechamento do exercício de 2024, em razão da Transmissão de Cargo de Prefeito Municipal ser no dia 01/01/2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bonifácio, 26 de dezembro de 2024.

**Laurino Peters**  
**Prefeito Municipal**